

PORTARIA nº 183/ 2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um exame dos registros efetuados no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, objetivando um melhor aproveitamento de sua base de dados, para que o mesmo seja uma ferramenta mais eficaz na tomada de decisões;

CONSIDERANDO o fato de que o exame a ser realizado demandará um levantamento minucioso junto ao referido sistema, inclusive com a localização física de processos e a retificação de informações desconformes porventura identificadas;

RESOLVE designar os servidores desta Corte de Contas, José Teni Cordeiro Júnior, Marcos Teixeira Bezerra e Marcos Murilo Timbó para constituir grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade realizar análise dos processos junto ao Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, apresentando um diagnóstico e sugestões de melhoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente ato.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE